



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº 060/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019, do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 060/2022;

RESOLVEM:

I - Incluir ofertas de vagas, conforme abaixo:

1.3 CAMPUS CÁCERES

Processo: 23191.000608.2022-53

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Filosofia	Graduação em Filosofia	01	-

1.6 CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge da Silva

Processos: 23194.000997.2022-97; e 23194.003298.2022-07

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Turismo	Graduação em Turismo	01	-
Português/Inglês	Letras Português/Inglês	01	-

1.11 CAMPUS AVANÇADO SINOP

Processo: 23752.000149.2022-13

Regime de Trabalho: **20 (vinte) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Artes	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Arte com Habilitação em Música	01	-

1.12 CAMPUS CUIABÁ - Bela Vista

Processo: 23190.000740.2022-75

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Química	Graduação em Química	01	-

1.13 CAMPUS SÃO VICENTE

Processo: 23197.000846.2022-17

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Filosofia	Graduação em Filosofia	01	-

II - Incluir os temas para os exames de desempenho didáticos das vagas acima citadas, conforme abaixo:**CAMPUS CÁCERES****Filosofia:** 1. O nascimento da filosofia: a passagem do mito ao logos; 2. Ética e moral: o problema da ação e dos valores; e 3. Epistemologia: a investigação filosófica da ciência.**CAMPUS AVANÇADO SINOP****Artes:** 1. Conceitos e Aplicabilidade dos Parâmetro Sonoros (Intensidade, Altura, Duração e Timbre) na educação musical; 2. A Arte Musical Medieval e Renascentista: aplicabilidade dos conceitos de Monofonia, Difonia e Polifonia na Prática de canto Coral Juvenil; e 3. O instrumento orff e a sua aplicação nas aulas prática de música.**CAMPUS CUIABÁ - Octayde Jorge da Silva****Turismo:** 1. Captação, Promoção e Segurança em Eventos: Estratégias e técnicas para a captação de eventos nacionais e internacionais; 2. Gestão em Hospedagem: Conceitos e práticas de governança. Administração e organização das atividades diárias do departamento de governança; e 3. Agências de Viagens: O que é o agenciamento de viagens e qual o papel e a importância das agências de viagens no processo de comercialização do turismo.**Português/Inglês:** 1. Tempos verbais em língua inglesa: simple past VS past continuous; 2. Estratégias de leitura para inglês com fins específicos (Inglês Instrumental); e 3. Língua inglesa como língua estrangeira: compreensão e expressão oral e escrita.**CAMPUS CUIABÁ - Bela Vista****Química:** 1. Produção de bebidas fermentadas; 2. Ácidos, bases e aplicações; e 3. Tratamento de Efluentes.**CAMPUS SÃO VICENTE****Filosofia:** 1. Natureza humana versus condição humana; 2. Kant e a ética como ação segundo o dever; e 3. O Estado como contrato social.**III - Incluir endereço eletrônico ao item 4.1.33 para envio do plano de aula, conforme tabela abaixo:**

CAMPUS:	e-mail:	CAMPUS:	e-mail:
Sinop	cgp.snp@ifmt.edu.br	Cuiabá - Octayde	cgp.cba@ifmt.edu.br
Cáceres	cggp.cas@ifmt.edu.br	São Vicente	cgp.svc@ifmt.edu.br
Cuiabá - Bela Vista	cggp.blv@ifmt.edu.br	-	-

IV – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

V - As demais disposições constantes no Edital 060/2022, permanecem inalteradas.

Leila Cimone Teodoro Alves

Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 12/05/2022 14:40:23.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 12/05/2022 15:30:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355293

Código de Autenticação: 038358e9e7

